

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE****PORTARIA Nº 280, DE 13 DE JULHO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, nomeada através da Portaria 1.984, de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes e considerando o contido no OFÍCIO nº 37/2023-VNI - CGGP, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 19/2023 do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Venda Nova do Imigrante, conforme relação anexa.

ANEXO I**Área: LETRAS PORTUGUÊS - 40horas**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
001LET2023	MARCUS VINICIUS SOARES DA COSTA	29,25	81,33	60,49	1º
006LET2023	JAQUELINE DE ALMEIDA FREITAS	20,00	86,16	59,69	2º
005LET2023	ALESSANDRA BARBOSA ADÃO	19,00	71,16	50,29	3º
004LET2023	FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	27,00	62,83	48,49	4º
002LET2023	TAMIRES REIS CHAGAS	9,25	69,50	45,40	5º

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA

CAMPUS NOVA VENÉCIA**PORTARIA DG Nº 232, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO nomeado pela Portaria nº 1991, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, Seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo 23159.002762/2022-66, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto de que trata o Edital DG nº 11/2023, conforme relação anexa.

MARCOS ROBERTO DA SILVA
Diretor-Geral
Substituto

ANEXO I**CURSO/DISCIPLINA: HISTÓRIA - 40 HORAS**

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
04	PAULO ROBERTO FERRAREIS	49,39	1
02	MICHELE DOS SANTOS TEODORO	47,19	2

CAMPUS PIÚMA**PORTARIA Nº 188, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto de Engenharia de Pesca, Gestão, Química e Turismo, referente ao Edital nº 17/2023 do Ifes - Campus Piúma, conforme relação abaixo:

Engenharia de Pesca

Classificação	Inscrição	Nome	Nota prova de Títulos	Nota Prova de Desempenho Didático	Nota Final
1º	PIENG172023-12	Lorena Alves Leite	54,00	86,00	73,20
2º	PIENG172023-07	Rômulo Costa Pires Ferreira	55,00	84,33	72,60
3º	PIENG172023-17	Luiza Moraes de Medeiros	45,00	88,33	71,00
4º	PIENG172023-24	Ramires Eloise Queiroz Rafael	34,00	93,67	69,80
5º	PIENG172023-02	Renata da Silva Farias	42,00	83,67	67,00
6º	PIENG172023-04	Alexandre de Oliveira Marques	34,00	86,33	65,40
7º	PIENG172023-34	Ariane Furtado de Lima	47,00	77,00	65,00
8º	PIENG172023-20	Diego Cesar Bezerra Crystello	20,00	87,00	60,20
9º	PIENG172023-21	Islaine Lemos Felix	20,00	73,00	51,80

Gestão

Classificação	Inscrição	Nome	Nota prova de Títulos	Nota Prova de Desempenho Didático	Nota Final
1º	PIGES172023-03	Fernanda Venturim Vantil	21,00	90,33	62,60
2º	PIGES172023-01	Nádia Ortolan da Vitória	21,00	82,00	57,60
3º	PIGES172023-15	Renato Santos da Silva	47,00	62,33	56,20
4º	PIGES172023-07	Eber L. Mendes	31,00	70,00	54,40
5º	PIGES172023-12	Lucia Helena Horta Oliveira	29,00	63,00	49,50

Química

Classificação	Inscrição	Nome	Nota prova de Títulos	Nota Prova de Desempenho Didático	Nota Final
1º	PIQUI172023-03	Tainara Luiza Guerra Costa	46,00	90,33	72,60

2º	PIQUI172023-02	Fernando Henrique de Carvalho Miguel	31,00	99,67	72,20
3º	PIQUI172023-07	Camila Taiany Delfino Silva	34,00	82,67	63,20
4º	PIQUI172023-14	Geovana do Socorro V. Martins	44,00	72,00	60,80

Turismo

Classificação	Inscrição	Nome	Nota prova de Títulos	Nota Prova de Desempenho Didático	Nota Final
1º	PITUR172023-09	Leandro Tavares Bezerra	41,00	93,00	72,20
2º	PITUR172023-08	Renata Cristina Simões de Oliveira	50,00	83,67	70,20
3º	PITUR172023-04	Ana Carla Nunes Pereira	61,00	72,67	68,00
4º	PITUR172023-11	Patrícia Côrtes Costa	58,00	70,00	65,20
5º	PITUR172023-18	Cláudia Patrícia Ferreira Duarte	35,00	80,67	62,40

Art. 2º Dê-se ciência e publique-se.

MARCELO FANTTINI POLESE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, torna público:

Nº 1.399 - Tendo em vista os autos dos Processos SEI nº 23243.013224/2017-81 e nº 23243.010695/2019-07, em especial a Portaria nº 853/REIT - CGAB/IFRO, de 11 de maio de 2021 (SEI nº 1255031) e, em cumprimento à Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 1º O Concurso Público regido pelo Edital nº 31/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0368132), retificado (SEI nº 0421250) e homologado pelo Edital nº 7/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0549747), publicado no DOU nº 84, de 3 de maio de 2019, fica vigente até 06/12/2024. Este ato se dá em razão do que determina a Lei 14.314, de 24 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual suspendeu a contagem de prazo da validade dos concursos públicos pelo período de 28.05.2019 a 31.12.2021 por consequência da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.400 - Tendo em vista os autos dos Processos SEI nº 23243.013224/2017-81 e nº 23243.011557/2019-37, em especial a Portaria nº 863/REIT - CGAB/IFRO, de 11 de maio de 2021 (SEI nº 1257236) e, em cumprimento à Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 1º O Concurso Público regido pelo Edital nº 30/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0367634), retificado (SEI nº 0378216, 0394916, e 0421212) e homologado pelo Edital nº 9/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0560709), publicado no DOU nº 92, de 15 de maio de 2019, fica vigente até 18/12/2024. Este ato se dá em razão do que determina a Lei 14.314, de 24 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual suspendeu a contagem de prazo da validade dos concursos públicos pelo período de 28.05.2019 a 31.12.2021 por consequência da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 890, DE 14 DE JULHO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituta, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital nº 08/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2022, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Odontologia
Departamento: Odontologia Social e Pediátrica	Área de Conhecimento: Cariologia
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Processo: 23066.038584/23-21	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome
1º	Raíza Dias de Freitas
2º	Adrielle Mangabeira Santos

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE CARDOSO
MELO

